

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0137 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0137 / 2005

DE

17/03/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

MILTON LEITE

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADUORO PÚBLICO E DÃ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PRAÇA NINO JOSÉ MASINI"

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 06 / 06 / 2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:12:07

00000020430-76



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

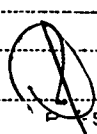


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 137-2005
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
P.F. 100.406

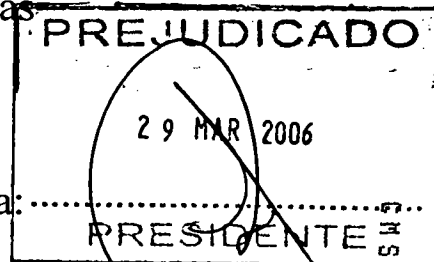
Gabinete Vereador Milton Leite

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. Mil. e M. Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0137/2005

Dispõe sobre denominação de
logradouro público e dá outras
providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:.....

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça Nino José Masini**”, a atual Praça
inominada, que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à
Rua Puréus, situada no Bairro do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões,

15 ABR 2005


Milton Leite
Vereador

-17-Mar-2005-15:57-009366

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) unxiu(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 6 e folha de informação sob nº
01 03 05 105 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	do proc.
Nº	137-02-05	
Adelina Cione - Ass. Parlamentar		

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Nino José Masini, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Natural de São Paulo Nino José Masini, nasceu em 22 de julho de 1904, filho de imigrantes italianos Francesco Masini e Zelinda Roversi Masini.

Foi casado com Amélia Ângela Furian Basso Masini (falecida), e deixou dois filhos: Nildo Masini e Nydia Maria Masini.

Nino José Masini, faleceu aos 74 anos, no dia 10 de dezembro de 1978, em São Paulo, cercado do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem e esse cidadão que morou por mais de 22 anos no Bairro, e conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, por seu exemplo de amizade.

Com espírito de luta, o Senhor Nino lutou para o progresso do Bairro, através de inúmeros contatos com as mais diferentes autoridades do Município de São Paulo, conseguindo a implantação de várias benfeitorias.

Amigo de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver, foi um homem que merece todas as homenagens que puderem lhe render. Construíram uma vida e uma estória apoiada em atos de coragem, sabedoria, humildade e dignidade.

Pra tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Observação: Seguem em anexo a biografia do homenageado, ~~cópia da~~ certidão de óbito e mapa de localização do logradouro.

Nome: Praça NINO JOSÉ MASINI

Local: Altura do nº 1200 da av. Morumbi, em frente à Rua Pireus. É a ligação entre a Av. Morumbi e a Circular do Bosque.

Folha nº 03 do proc.

Nº 137 de 05

Adelino Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CURRICULUM VITAE

NINO JOSÉ MASINI

Naturalidade: São Paulo / Capital

Nascimento: 22/7/1904

Falecimento: 10/12/1978

Estado Civil: Casado com Amélia Ângela Furian Basso Masini

Filiação: Filho de Francesco Masini e Zelinda Roversi Masini

Filhos: Nildo Masini e Nydia Maria Masini

HISTÓRICO

Nino era filho dos imigrantes italianos Francesco Masini e Zelinda Roversi Masini que chegaram no Brasil no final do século XIX. Os pais tinham poucas posses e só puderam proporcionar a ele estudos até o 3º ano primário; após largou os estudos e passou a ajudar os pais.

Casou-se em 18/07/1935 com Amélia Ângela Furian Basso, que era também filha de imigrantes italianos e cujo pai, João Basso aprendeu o ofício de marceneiro em Jundiaí e montou a 1ª indústria de móveis de São Bernardo do Campo em 1905. Após esta 1ª indústria de móveis, surgiram várias outras transformando São Bernardo do Campo em um dos mais importantes pólos moveleiros do país. Com Amélia teve os filhos Nildo Masini, empresário e Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Nydia Maria Masini.

Nino, tinha desde jovem grande interesse pelo setor industrial e por esta razão procurou se desenvolver como torneiro mecânico, buscando conhecimento com amigos e tornando-se autodidata.

Durante cerca de 4 a 5 anos, trabalhava como torneiro mecânico durante o dia, e em casa desenhava à noite e aos sábados e domingos máquinas para a produção de rebites. Alugou uma garagem na Av. Celso Garcia, no bairro do

Belenzinho aonde passou a construir as máquinas desenhadas trabalhando aos sábados, domingos e feriados, visando montar uma micro-indústria.

Durante aproximadamente 5 anos não teve férias e nem sequer descanso semanal pois trabalhava como torneiro mecânico em uma indústria e nos finais de semana e feriados construía as máquinas que viriam a fazer parte da indústria que montou a partir de 1942, tornando-se um industrial.

Transformou, graças ao seu trabalho, esta micro empresa em uma grande metalúrgica produtora de aços especiais trefilados e retificados com o nome de Indústria e Comércio Ipiranga Ltda. que posteriormente transformou-se na Ipiranga Aços Especiais S/A. Nesta metalúrgica desenhou e construiu máquinas inexistentes no país graças à sua determinação e genialidade.

Foi portanto um daqueles brasileiros que através de seu trabalho denodado, com poucos recursos financeiros e muito sacrifício, iniciaram o processo de industrialização do Brasil permitindo que hoje sejamos um país com uma grande pujança industrial.

O nome a ser dado a uma praça, que embora pequena, reverenciará a memória do grande brasileiro que foi Nino José Masini.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CERQUEIRA CESAR**

34º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO
OFICIAL - PAULO WANDERLEY BROSSI
RUA AUGUSTA, 1300, S/OJOA - CEP 01304001
TELEFONE - 289.0363
SÃO PAULO CAPITAL

Folha ¹⁰⁵ 137 do proc.

Nº 137 do 05

Adelina Cione - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-07 Folha 033 Número 3652

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de NINO JOSE MASINI, falecido no dia 10 de dezembro de 1978, às 10 horas e 30 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão industrial natural de São Paulo com 74 anos de idade, estado civil viúvo filho de Francesco Masini e Zelinda Roversi...

O falecido residia a Praça Monsenhor Galvão de Souza, nº100.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. João Batista Gomes Bezerra, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, adenocarcinoma indiferenciado de pulmão.

O sepultamento foi realizado no cemitério Gethsemani.

Foi declarante Antonio Vidal Martins Dias, Id. 3 091 409, SP.

Observações: Era viúvo de Amelia Angela Furian Basso Masini, e deixa os filhos: Nildo com 40 anos, e Nydia com 31 anos, casados. Não deixou bens. Óbito lavrado aos 11 de dezembro de 1978.

A margem do termo consta uma averbação de retificação datada de 30 de janeiro de 1976, conforme mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos desta Capital, Dr. Luis Mario Galbetti, extraído dos autos nº1571/95, retificando os nomes dos pais do falecido de Francisco Masini e Zelinda Ruveci Masini para Francesco Masini e Zelinda Roversi.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de janeiro de 1976.

34º SUB.
137

CERTIDÃO DIGITADA POR

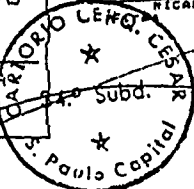
Glise Cristina Gallucci
Escritor(a) Autorizada

349 REGISTRO CIVIL C. CESAR
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO
AO SERVENTUARIO R\$ 10,82
AO IPESP R\$ 2,16
TOTAL R\$ 12,98
RECIBO

SELOS PAGOS POR VERBA
Guia Nº 024/96

349 Registro Civil de Cerqueira Cesar - Rua Paula-Carital
Rua Augusta, 1300 s/l - Paulo Wanderley Brossi-Oficial
Reconheço a firma autêntica de GISELE CRISTINA
GALLUCCI. São Paulo, 05 de fevereiro de 1976.
Em testemunho

RICARDO ROTA CASTAGNA - Escritor(a) Autorizado
0,76: Procv. 2.000





VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-137 de 20 05 03/05/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Comissão de Constituição e Justiça

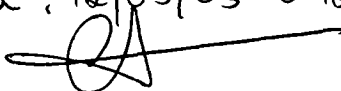
05/05/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/05 às 15:20h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA PROSECUÇÃO TÉCNICO- JURÍDICA COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÃO	
EM <u>11/5/05</u>	<u>13h</u>
POR <u>[Signature]</u>	

Saída: 12/05/05 - 12:00h


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data papel informativo rubricado pelo	
Documento	
Folha nº <u>08.090.10-8</u>	
<u>23/05/05</u>	Hélio Hidoki Takanashi Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do
Processo	137/05	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg. 11123	1h	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº **0137/2005**, de autoria do Nobre Vereador **Milton Leite**:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (**Praça Nino José Masini**) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (**Praça**) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº **0137/05** e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

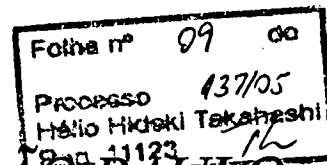
17/ 05

105

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 12 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0068/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 137/2005, de autoria do Vereador Milton Leite – que “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 137/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



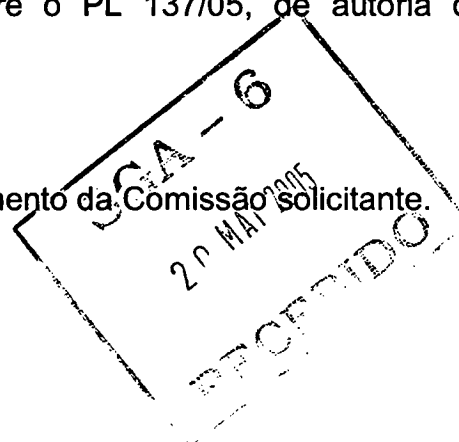
Folha nº	10	do
Processo	137/05	
Hélio Hiroaki Takahashi		
Reg. 11123		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 068/05, de 12/05/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 137/05, de autoria do Vereador Milton Leite.

Anexo: fotocópia do PL 137/05 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUIE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação.
rubricado — sob folha — nº —
Em 02/06/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11
do processo nº 137/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.088

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 068/05, de 12/05/05,
solicitando ao Executivo informações sobre o PL 137/05, de autoria do
Vereador Milton Leite.

Anexo: fotocópia do PL 137/05 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

RECEBIDO
SGM/ATL

24/05/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/05/05

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.122

SEGUI, juntado 1, nesta data,
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 122
Em 01/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor do Equipe - SGP-15



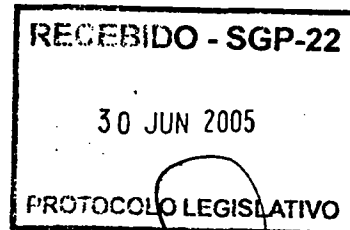
Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

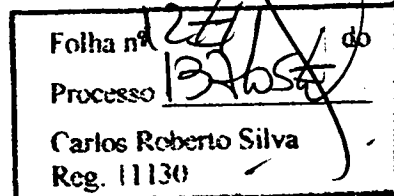
São Paulo, 30 de junho de 2005

Ofício A. J. L. n.º 148/05-C
Processo nº 2005-0.121.708-4
Ref.: Of. SGP-15 nº 0068/2005

15 - DOCREC
15- 0834/2005



Senhor Presidente



Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 137/05, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Nino José Masini a atual Praça inominada que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, situada no Bairro do Morumbi.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP Secretan
Resp 137-05

À SGP-15

Em. 30/06/05

P. Lust
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>04/07/05</u>
<i>Th</i>

HÉLIO HIDEKI TAKAHACHI
Secretário - RF 11.123

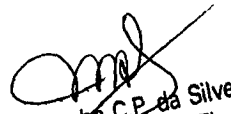
CÓPIA



Marta Rocha O.P. da Silveira
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 102366

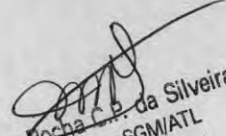
CÓPIA

Folha nº 16	do
Processo 13258	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 1471 do
Processo 134656
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SETOR 84

2ª ZONA
J. GUEDALA
Ql. 39

CÓPIA

REV. P. 1968

" " 1969 M.S

" " 1970 JUL

" " 1971 12/08/91

" " 1972-35/12-40

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

1974, 0. 1974

ÚLTIMO
LOTE
32

M O
12-EC
M E-4
O C

MN. RI 22

RUA TAMBE

Marta Rocha C. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 197 do
Processo 13252
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

21
Marta Rocha
Encomendado do Setor II
CAB/II

CÓPIA

SITUAÇÃO

M.O.C. 3313/4 - VIDE FOLHA 2/2

Marta Rocha C.R. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102386

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENG. RESP. GEORGI S. DODD	CREA Nº
PROPRIETÁRIO CYT OF SÃO PAULO IMPROVEMENTS AND FREECHOLD LANDY CO LTDA	
PROCESSO Nº 08.010.056.80.44	
NOME DO LOTEAMENTO JARDIM GUEDELLA	ACESSO PRINC.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	Nº DA PLANTA CASE
BUTANTÃ	AR. ST.
A U I 4 4 0 4 6 8 3	

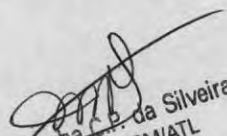
CÓPIA

Folha nº 16 do
Processo 137658
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 147 do
Processo 13765E
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 1271
Processo 134655
Carlos Roberto Silva
Reg. 1100-215

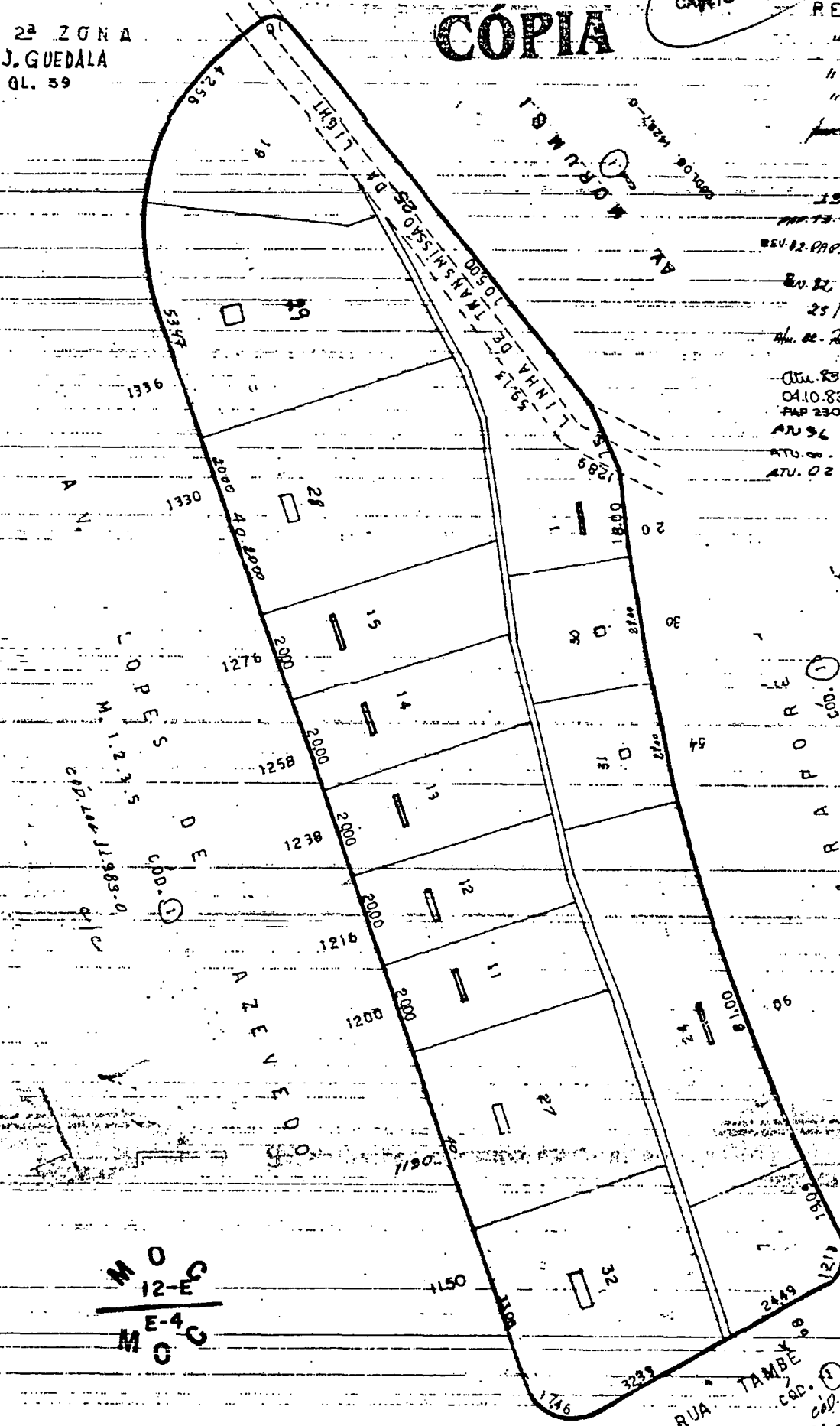
SETOR 84

2ª ZONA
J. GUEDEA
QL. 39

CÓPIA

REV. P 1968
" " 1969 M.S
" " 1970 M.S
" " 1971 M.S
" " 1972-35/2-10

1974, 8.7.74
1975, 001/79, 220.79
00.01.79
REV. 82, PAP. 12.033/81-03-09.81
Rev. 82, PAP. 2007/81
25/11/81 Fundação
Rev. 82, PAP. 72006/82-19.05.82
Rev. 83, PAP. 53.018/83
04.10.83
PAP 23001/91 12200 91 60
REV. 86 26/12/86
REV. 88 33/10/88
REV. 02 14.02.02 ADULA



M O
12-E
M E-4
M O C

ÚLTIMO
LOTE
32

MN. RI. 22

RUA TAMBE
Marta Rocha C. da Silva
Assessora - SGMATIL
OAB-SP 102366

Folha nº 19
Processo 13.152
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

21
Marta Rocha C.R. da Silva
Assessora - SGM/ATI
OAB-SP 102366

CÓPIA

S I T U A Ç Ã O

M.O.C. 33.13 / 4 - VIDE FOLHA 2/2

Marta Rocha C.R. da Silva
Assessora - SGM/ATI
OAB-SP 102366

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENG. RESP. GEORGI S. DDD	C.R.E.A. Nº
PROPRIETÁRIO: CYT OF SÃO PAULO IMPROVEMENTS AND FREEHOLD LANDY CO. LTDA	
PROCESSO Nº 08.010.056.80 P. 44	
NOME DO LOTEAMENTO: JARDIM GUEDELLA	ACESSO: PRINC.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	Nº DA PLANTA: CASE
BUTANTÃ	AR. BT
A U L 4 4 0 4 5 8 3	

Folha nº 20 # 1526 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

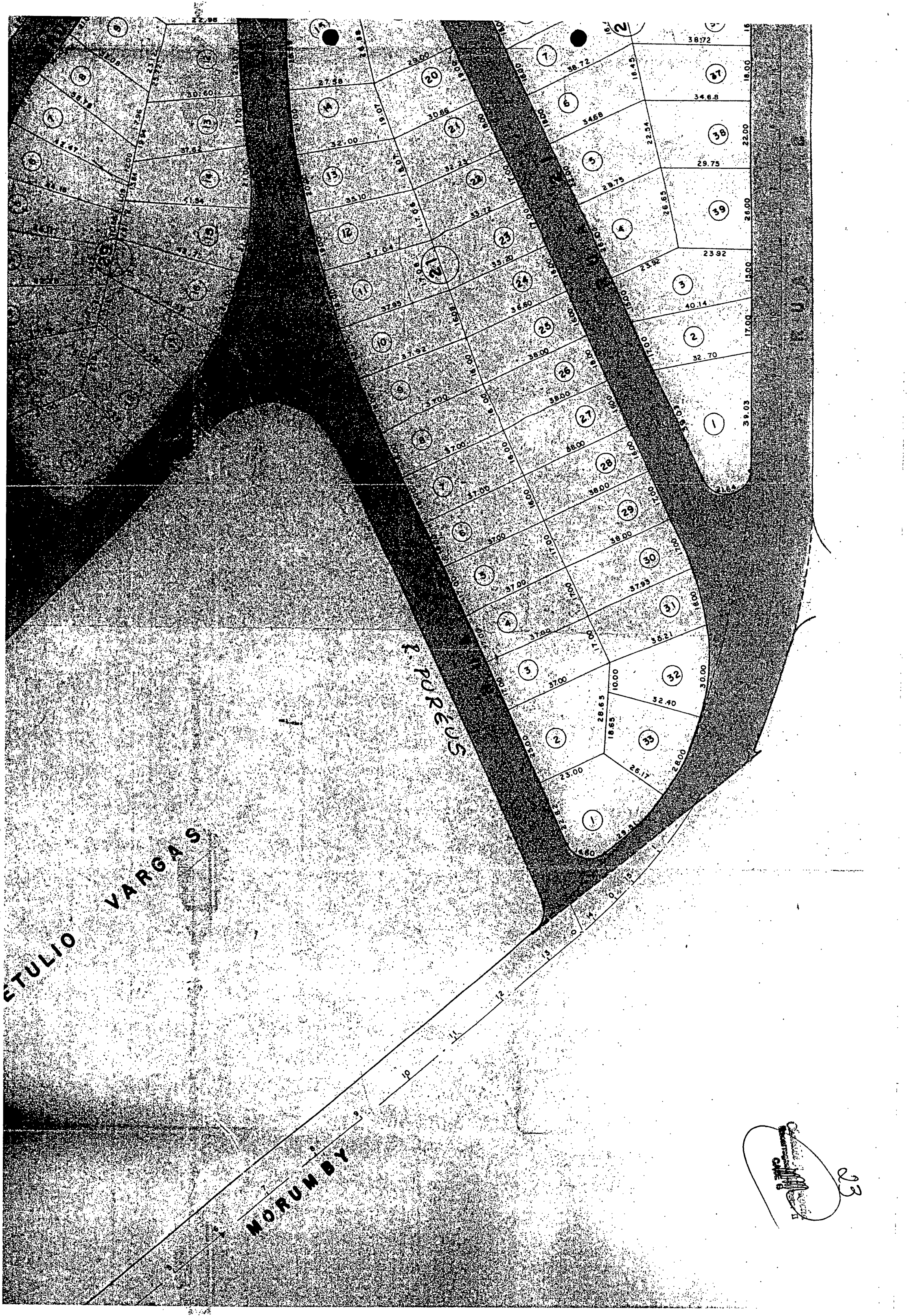

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ETULIO VARGAS

MORUNDY

R. PORCEUS

23



Folha nº 27 do
Processo 187052
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 237 do
Processo 132652
Carlos Roberto Silva
Des. 10130

Folha de informação

do processo 2005 - 0.121.708 - 4

em 17 de junho de 2005

(a) *Marta Rocha*
Encarregado do Setor II
CASE G

CÓPIA

2. Diante da resposta do item anterior, podemos dizer que o logradouro é oficial, nos termos do Decreto 34.049 / 94. Desconhecemos a existência de código *cadlog*.

3. A denominação proposta não constitui homonímia.

4. Sugerimos a seguinte descrição: *Fica denominado Praça Nino José Masini o logradouro sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (setor 84 - quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.*

5. Acolhida a definição posta pelo inciso IX do artigo 3º do Decreto 27.568 / 88, entendemos que o local constitui canteiro central de rua larga, não uma praça.

São Paulo, 17 de junho de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G

Marta Rocha
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3
**SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**
 EM 27/4/05 ÀS 14 HS
 POR Des

Saída: 29/07/05 - 11:00h
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Assomano
 Para relatar:
 Sala de Contas de Despesa do Poder Executivo.
 Em: 3/8/05 1 - L
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
 Nº 1512615109/05 *mjs*
 DATA 15/09/05

MARIA TEREZA ASSUNÇÃO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0908/2005

folha nº - 25 - do
Processo nº 137/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça Nino José Masini, espaço público inominado que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, no bairro do Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 23), o projeto pode prosseguir.

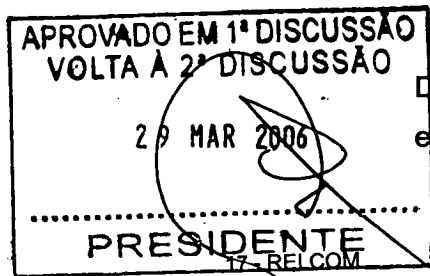
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 23, apresentamos o seguinte Substitutivo:

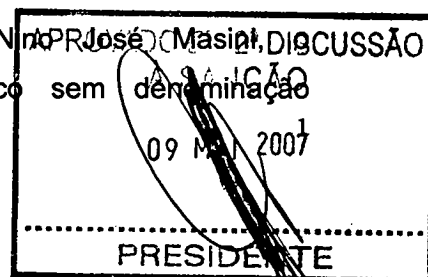
SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0137/05



pl0137-05

17- 1618/2005

Denomina Praça Nino José Masini, espaço livre público sem denominação



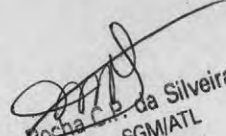
CÓPIA

Folha nº 16 # 18 do
Processo 13258
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº

1471
134659

do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

SETOR-84

2ª ZONA
J. GUEDALA
Q.L. 39

CÓPIA

REV. P. 1968

" " 1969.11.5

" " 1970.11.18

" " 1971.12.18.4

" " 1972.3.5/12.14

1974.6.17.4

1974.6.17.4

REV. 82. PAP. 12.053/81-05-09.81

REV. 82. PAP. 12.053/81-05-09.81

25/11/91 Fundação

Atu. 82. Pap. 72006/82-19.05.82

Atu. 83. Pap. 33.012/83

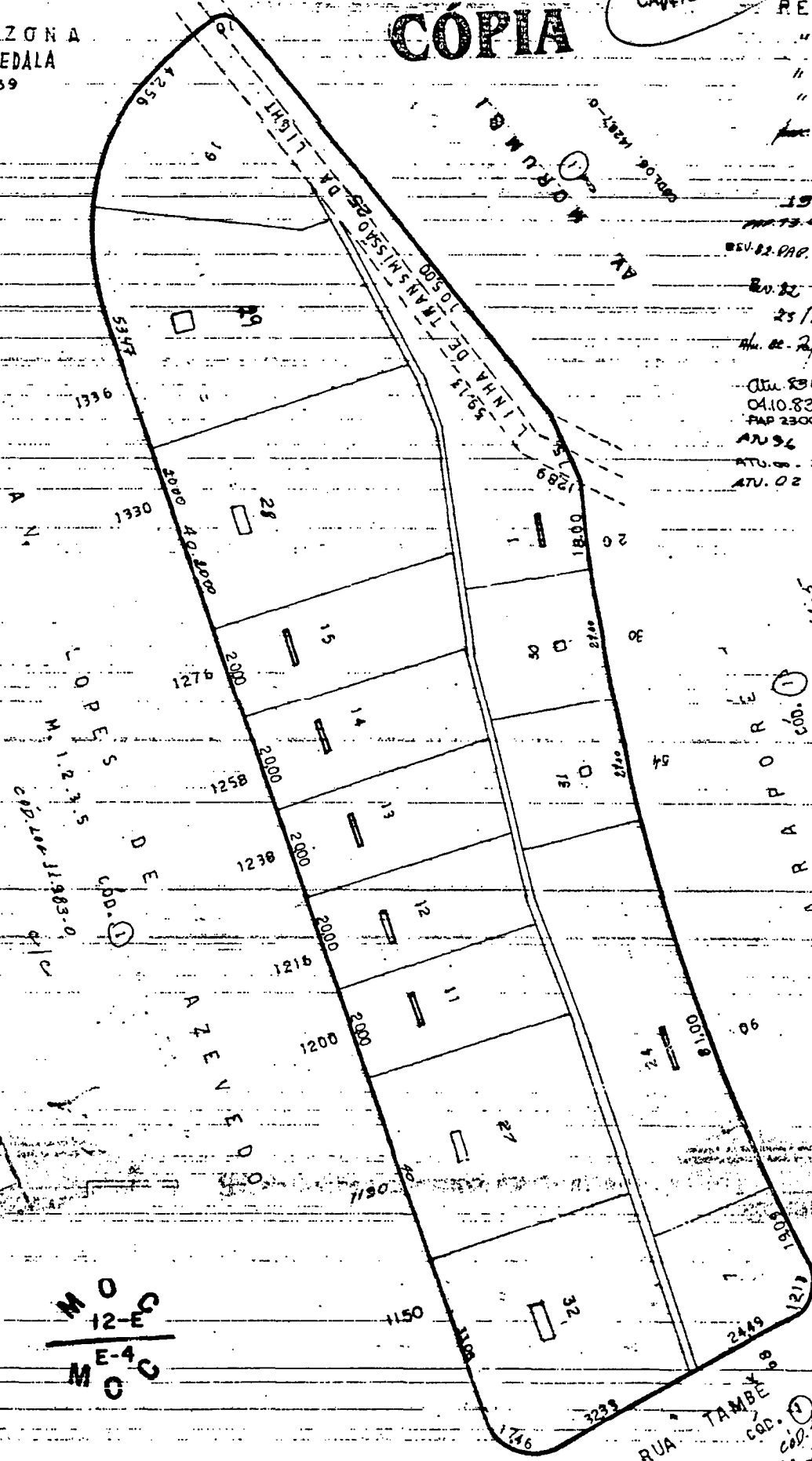
04.10.83

PAP 23001/91 12.00.91

ATU. 86. 26.12/86

ATU. 86. 33.10.86

ATU. 82. 14.02.82 ADILA



ÚLTIMO
LOTE
32

M O
12-E
M E-4
M O C

MN. RI. 22

RUA TAMBE

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 19#152 do
Processo 132652
Carlos Roberto Silva
Reg 11130

21
Marta Rocha C.B. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

SITUAÇÃO

M.O.C. 3313/4 - VIDE FOLHA 2/2

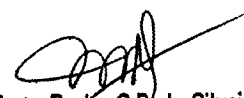
Marta Rocha C.B. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENG. RESP. GEORGE S. DODD	CREA Nº
PROPRIETÁRIO CYT OF SÃO PAULO IMPROVEMENTS AND FREECHOLD LANDY CO LTDA	
PROCESSO Nº 08.010.056.80 P 44	
NOME DO LOTEAMENTO JARDIM GUEDELLA	ACESSO PRINC.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	Nº DA PLANTA - BASE
BUTANTÃ	AR. ST
A U I 4 4 0 4 6 8 3	

Folha nº 20 # 1 do
Processo 132652
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ETULIO VARGAS

MORUNDY

8. PORCELOS

23

Folha nº 271 do
Processo 1876572
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 237 do
Processo 132652
Carlos Roberto Silva
(Rev. 10/30)

Folha de informação

25

do processo 2005 - 0.121.708 - 4

em 17 de junho de 2005

(a)

Encargado do Setor II
CASE G

CÓPIA

2. Diante da resposta do item anterior, podemos dizer que o logradouro é oficial, nos termos do Decreto 34.049 / 94. Desconhecemos a existência de código *cadlog*.

3. A denominação proposta não constitui homonímia.

4. Sugerimos a seguinte descrição: *Fica denominado Praça Nino José Masini o logradouro sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (setor 84 - quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.*

5. Acolhida a definição posta pelo inciso IX do artigo 3º do Decreto 27.568 / 88, entendemos que o local constitui canteiro central de rua larga, não uma praça.

São Paulo, 17 de junho de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3
**SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**
 EM 27/4/05 ÀS 17 HS
 POR Des

Saída: 29/07/05 - 11:00h
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Muramano
 Para relatar:
 Sala 3.18 105
 Em: 3.18 105
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Nº 15.251/261 15/09/05 *MRS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0908/2005

folha nº - 25 - do
Processo nº 137/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça Nino José Masini, espaço público inominado que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, no bairro do Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 23), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

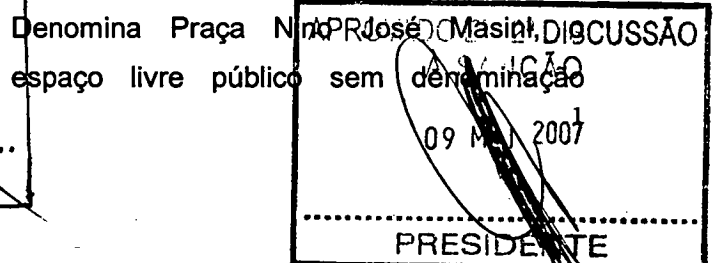
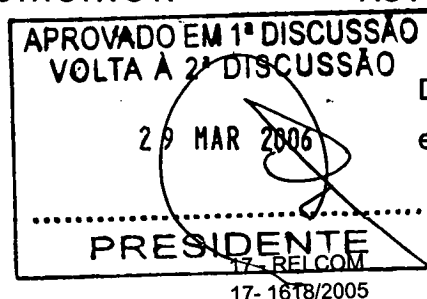
A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 23, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0137/05

pl0137-05





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

localizado no Distrito do Morumbi,
Subprefeitura do Butantã, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

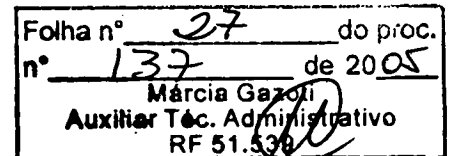
Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini, o espaço livre/público sem
denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque
(setor 84 – quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/8/05

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça Nino José Masini, o espaço público sem denominação que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, situada no Bairro do Morumbi.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

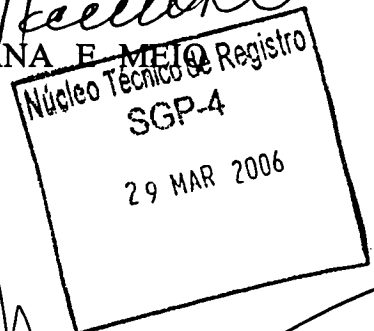
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n°	29	do proc.
n°	137	de 2005
Márcia Gazoti		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.539		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:3 taq.

rev.:

evento: 121-SE

data: 09/05/07

Orador(es): Pres.

que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

4 - "PL 137 /2005, do Vereador MILTON LEITE (PMDB). Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.(Praça Nino José Masini). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

08
Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/05/2007


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

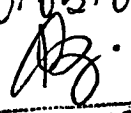
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/05/2007

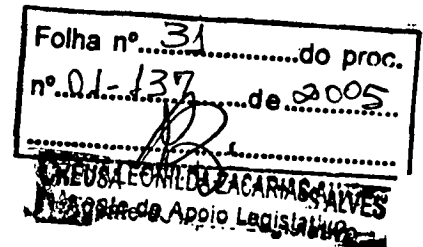

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE  juntado f. _____, nessa data
documento f. _____ a papel de informação
rubricado S. sob folha S. n.o. 31/35
Em 30/05/07


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 17 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2368/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 137/05, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

γ
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº...33...do proc.
nº 01.137...de 2005
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.412 DE 29 DE maio DE 2007

Denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (Setor 84 - Quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 137/2005

30 / 05 / 2007

Papel para informação rubricado com folha nº 35

(a)

AB
CRÉUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agoente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.412, DE 29 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 137/05,
do Vereador Milton Leite - PMDB)

Denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (Setor 84 - Quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 05 / 2007

página 01 coluna 1ª

Conferido: *AB*

À SGP-33 – Senhora Supervisora,
Para arquivamento.

30/05/07

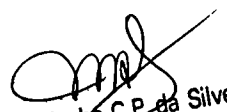
Jose Cris
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 361 de 106/2007

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

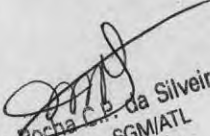
CÓPIA

Folha nº 16 # 1375 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 1471 do
Processo 134656
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 19# do
 Processo 13152
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

21
 Carmelo P. B. Rocha
 Secretário de Estado
 C.A.P. 11

COPIA

S I T U A Ç Ã O

M. O. C. 3313 / 4 - VIDE FOLHA 2/2

Marta Rocha C.B. da Silva
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 102386

**SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
 DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO**

ENG. RESP. GEORGI S. DODD

C.R.E.A. Nº

PROPRIETÁRIO CYT OF SÃO PAULO IMPROVEMENTS AND FREEHOLD LANDY CO. LTDA

PROCESSO Nº 08.010.055.80.º 44

NOME DO LOTEAMENTO JARDIM GUEDELLA

ACESSO PRINC.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Nº DA PLANTA - CASE

BUTANTÃ

AR. BT

A U 1 4 4 0 4 5 8 3

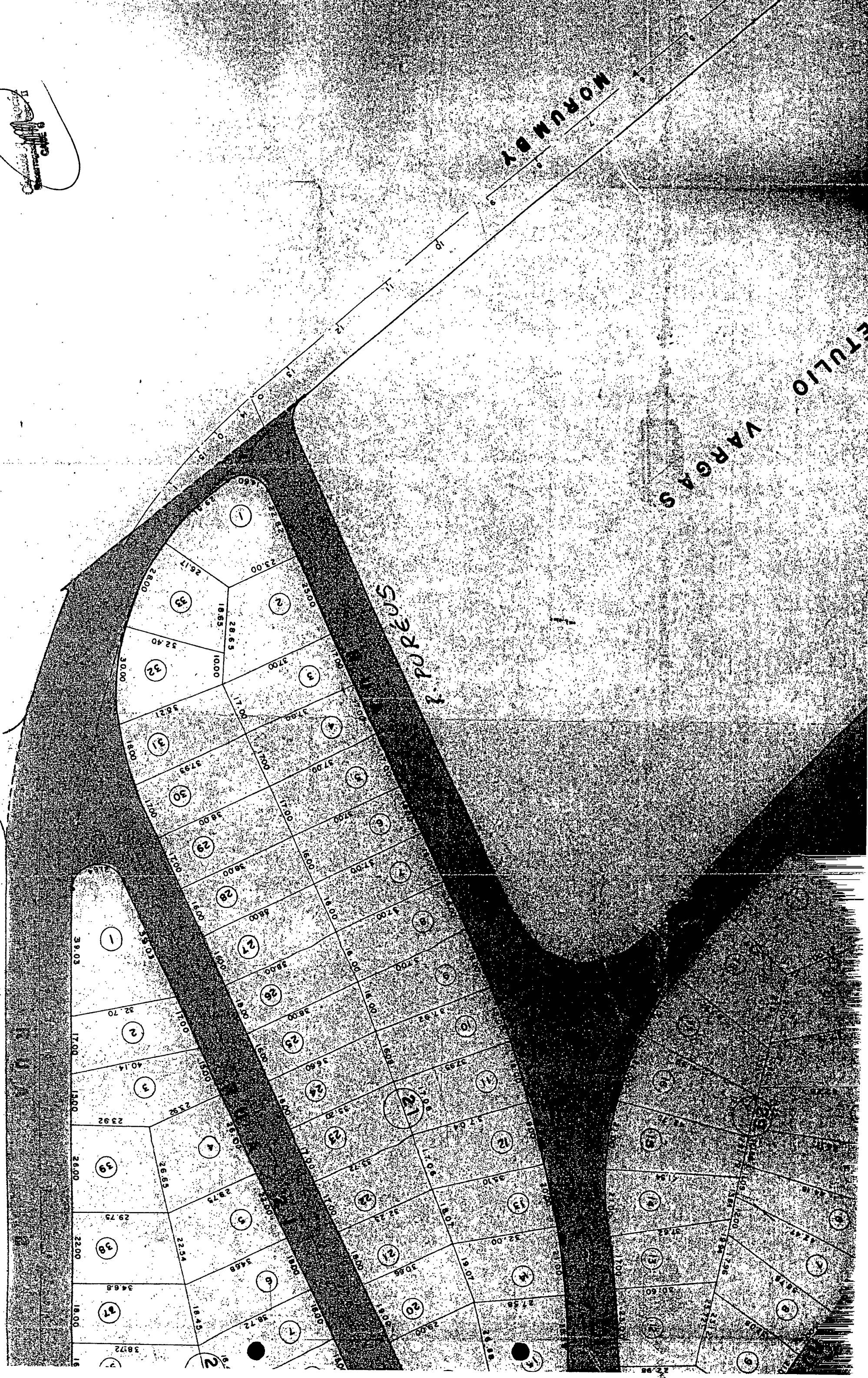
Folha nº 2071 do
Processo 132653
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

23

[Handwritten signature]
CALLE 6



Folha nº 27 do
Processo 187656
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 23 do
Processo 132652
Carlos Roberto Silva
(Dono 10130)

Folha de informação 25

do processo 2005 - 0.121.708 - 4

em 17 de junho de 2005

(a)

Comissão de Habitação
Encargado do Setor II
CASE G

CÓPIA

2. Diante da resposta do item anterior, podemos dizer que o logradouro é oficial, nos termos do Decreto 34.049 / 94. Desconhecemos a existência de código *cadlog*.

3. A denominação proposta não constitui homonímia.

4. Sugerimos a seguinte descrição: *Fica denominado Praça Nino José Masini o logradouro sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (setor 84 - quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.*

5. Acolhida a definição posta pelo inciso IX do artigo 3º do Decreto 27.568 / 88, entendemos que o local constitui canteiro central de rua larga, não uma praça.

São Paulo, 17 de junho de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3
**SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**
 EM 27/4/05 ÀS 14 HS
 POR Des

Saída: 29/07/05 - 11:00h
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Rusomano
 Para relatar:
 Sala 3 8 105
 Em: 1-4
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 Nº 1551261 DATA 15/09/05 MSS
 MARIA TEREZA ALEONDO DA SILVA

Técnico Parlamentar

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26/09/05

Carlos Roberto da Silva
permanente de Equipe - SGP-15
21.11.2005

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24-9-05 às 12:45 h

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Ilustre Vereadora
<u>Toni do Laine</u>
Sala de C. 21/09/06
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 27 a 30
Em 15/05/07
Ass: <u>Márcia Gazoni</u>
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.536



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

localizado no Distrito do Morumbi,
Subprefeitura do Butantã, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini, o espaço livre público sem
denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque
(setor 84 – quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/8/05

RELATOR



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 28 do proc.
nº 137 de 2005
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:10
Orador(es):

taq.

rev.:

evento:65 SE

data:29-03-06

24 - "PL 137/2005, do Vereador MILTON LEITE (PMDB). Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.(Praça Nino José Masini). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Peço a leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 137/2005, Milton Leite)

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 137/2005. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em 1ª discussão. Volta em 2ª discussão.



U-4 45 5

43 198-2 PARQUE MORUMBI

00 A

073 DZ 073

A

4

4

75

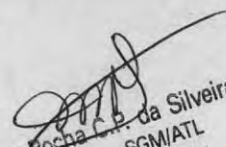
CÓPIA

Folha nº 16 # 137657 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



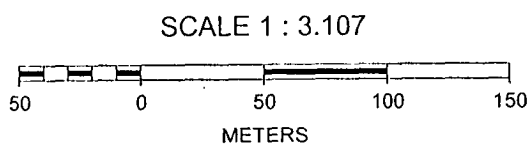
CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 1471 do
Processo 137656
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 57 do
Processo 1375
Paulo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

- Osmilde A. Rocha
Encargado del Centro II
CABE



DE ENERGIA ELÉTRICA

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

SETOR 84

2ª ZONA
J. GUEDALA
GL. 39

CÓPIA

REV. P. 1968

" " 1969.1.5

" " 1970.1.10

" " 1971.1.10

" " 1972.3.5/12.10

1974.6.1/7.3.20.7.19

1974.6.1/7.3.20.7.19

1974.6.1/7.3.20.7.19

REV. 22. P. 12.013/81-03-03.81

20.22. P. 12.013/81

25/11/81 Fundação

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

At. 02. P. 12.006/82-19.05.82

ÚLTIMO
LOTE
32

M O
12-EC
E-4
M O C

MN. RI. 22

RUA TAMBE
C.O.D. 106.18.632.5

Marta Rocha C. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 1877 do

Processo 12058

Carlos Roberto Silva

Desimido J. B. Rocha
Encarregado da Eitor II

SETOR - 84
Cid. Jardim
Qds. 86-2918

QUADRA 2172

28 ZONA

AV. MORUMBI

COPIA

Rev. 1967 21

1970

1971-22-3-71

1972-3/5/72

1974-6-1-74

1977-M. 32.132/77

(4-5-77) QUA. Maria

REV. 76. PAR. 43.003/76 (14/12/76)

PARC. 1

ATU - 1970-12-20/70

28/4/70

Rev. 82. PAR. 72.014/82

25/11/81

landex

ATU. 82. PAR. 72.014/82

(3.9.82) MAZE

ATU. 83. PAR. 33.014/83

18.11.83 DN

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

PAP 25001/91 250291

Folha nº 19#1 do
 Processo 13252
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

21
 Carmelo P. B. Rocha
 Secretário de Estado
 C.A.P. 11

CÓPIA

SITUAÇÃO

M.O.C. 3313/4 - VIDE FOLHA 2/2

Marta Rocha C.B. da Silveira
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 102366

**SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
 DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO**

ENG. RESP. GEORGE S. DODD

CREA Nº

PROPRIETÁRIO CYT OF SÃO PAULO IMPROVEMENTS AND FREEHOLD LAND CO. LTD.

PROCESSO Nº 08.010.056 BD 44

NOME DO LOTEAMENTO JARDIM GUEDALLA

ACESSO PRINC.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Nº DA PLANTA - BASE

BUTANTÃ

AR. BT

A U I 4 4 0 4 5 8 3

22

Carta 1:100,000
Cidade de Rio de Janeiro
Cidade 6

03466-5
R. ZENOBIO DE ANDRADE

LEI - 4311-53
DE 4616-60
15.635-77

16.727-4

PRAÇA F

MORUMBY

AVENIDA

FAIXA DA LIGHT

04.989-1 RUA

COMPANHIA

CIRCULAR

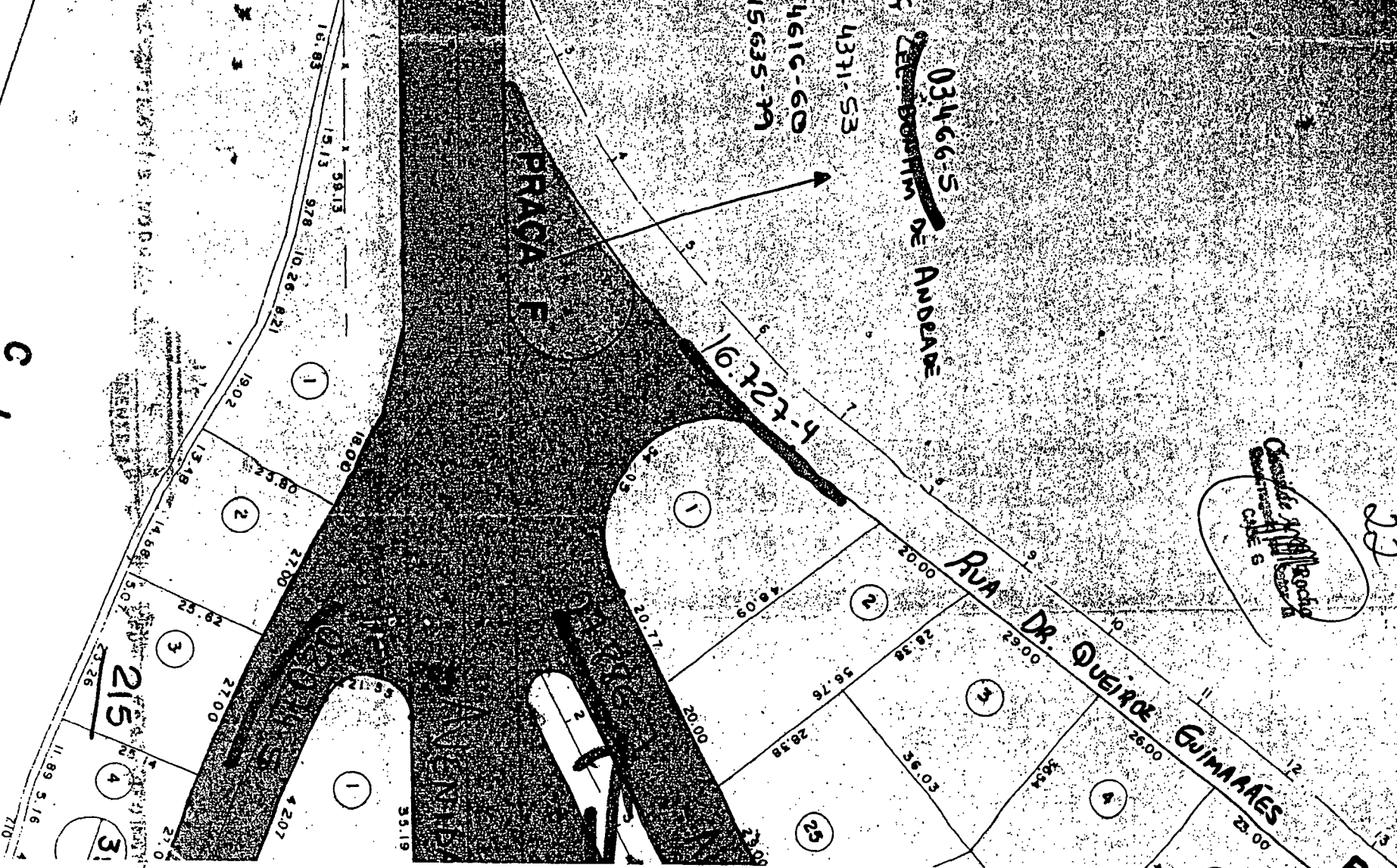
DO

AVENIDA J. 983-0
LOPES

CIDADE

215

710



Folha nº 27 do
Processo 132053
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ETULIO VARGAS

MORUNDY

8. PORCEUS

23

Folha nº 27 do
Processo 124652
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	227	do
Processo	13705	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha de informação

24

do processo 2005 - 0.121.708 - 4

em 17 de junho de 2005

(a)

Carlos Roberto Silva
Secretaria de Habitação
Setor II

CÓPIA

Informação 767 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 137 / 05 do vereador Milton Leite (denomina Praça Nino José Masini logradouro público no Morumbi)

CASE - G

Senhor Diretor

O exame dos elementos de localização mencionados pelo projeto em epígrafe conduziu ao local que destacamos na foto aérea de 2000 (folha 15).

Segundo demonstra o mapa-índice de arruamentos, o referido logradouro situa-se no encontro dos arruamentos 520 e 565, este último retratado na planta regularizadora AU / 14 / 4045 / 83.

O exame de ambos os projetos revela que nenhum deles previu espaço livre em dito local. Ao que tudo indica, deve ter havido alguma sobra de terreno da qual foi possível constituir um canteiro central ajardinado, destinado a organizar espacialmente o trânsito de veículos.

Isto posto, podemos enfrentar pela ordem as indagações da Comissão de Constituição e Justiça:

1. Por ser parte integrante de logradouro oriundo de plano aprovado e averbado de parcelamento de solo, podemos dizer que constitui bem público de uso comum.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 23 do
Processo 192652
Carlos Roberto Silva
Data 11/30

Folha de informação 25

do processo 2005 - 0.121.708 - 4

em 17 de junho de 2005

(a)

Comissão de Habitação
Encarregado de Setor II
CASE G

CÓPIA

2. Diante da resposta do item anterior, podemos dizer que o logradouro é oficial, nos termos do Decreto 34.049 / 94. Desconhecemos a existência de código *cadlog*.

3. A denominação proposta não constitui homonímia.

4. Sugerimos a seguinte descrição: *Fica denominado Praça Nino José Masini o logradouro sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (setor 84 - quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.*

5. Acolhida a definição posta pelo inciso IX do artigo 3º do Decreto 27.568 / 88, entendemos que o local constitui canteiro central de rua larga, não uma praça.

São Paulo, 17 de junho de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	24	do
Processo	19265	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha de informação 26

do processo 2005 - 0.121.708 - 4

em 17 de junho de 2005

(a) *Cláudio M. Rocha*
Encarregado do Setor II

CÓPIA

SGM - ATL

Senhor Assessor Chefe Substituto

(60.11.20.030)

Em atenção à indagação de Vossa Senhoria, transmitimos a manifestação anterior,
cujos termos acolhemos.

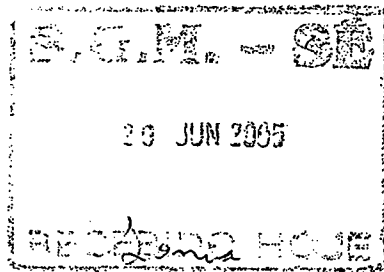
São Paulo, 17 de junho de 2005

[Signature]
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

R/SG/rpsg



[Signature]
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3
**SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**
 EM 27/7/05 ÀS 17 HS
 POR Des

Saída: 29/07/05 - 11:00h
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Rusmanno
 Para religar:
 Sala: *Comissão de Constituição e Controle de Legislação*
 Em: 3/8/05 1 - L
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PI
 S. C. 1 - 15/09/05
 Nº 1525/26 15/09/05 *mjs*

MARIA TEREZA ALENCAR DA SILVA
 Técnico Parlamentar

A Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/09/05

Carlos Roberto da Silva
per. por de Equipe - SGP-15
21.11.2005

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24-9-05 às 12:45 h

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Toni da Silva

Sala de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

21/09/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 27 a 30
Em 15/05/07
Ass:

Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

localizado no Distrito do Morumbi,
Subprefeitura do Butantã, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

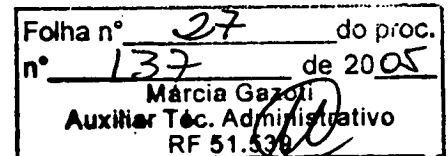
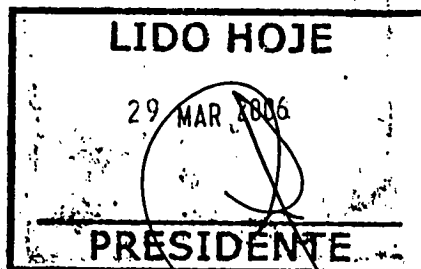
Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini, o espaço livre público sem
denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosquê
(setor 84 – quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/8/05

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça Nino José Masini, o espaço público sem denominação que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, situada no Bairro do Morumbi.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

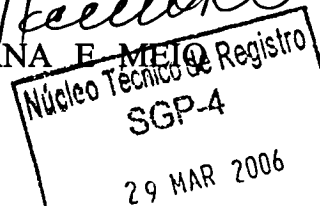
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28 do proc.
137 de 2005
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:01 fl.:10

taq.

rev.:

evento:65 SE

data:29-03-06

Orador(es):

24 - "PL 137/2005, do Vereador MILTON LEITE (PMDB). Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. (Praça Nino José Masini). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Peço a leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 137/2005, Milton Leite)

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 137/2005. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em 1ª discussão. Volta em 2ª discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0908/2005

folha nº - 25 - do
Processo nº 137/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça Nino José Masini, espaço público inominado que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, no bairro do Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 23), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

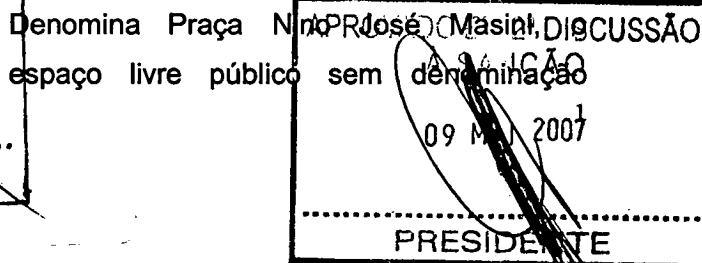
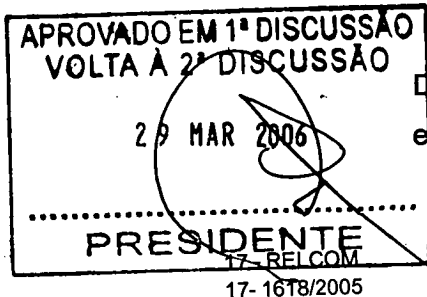
A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 23, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0137/05

pl0137-05





Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha n°	29	do proc.
n°	137	de 2005
Márcia Gazoti		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.539		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 3 taq.

rev.:

evento: 121-SE

data: 09/05/07

Orador(es): Pres.

que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

4 - "PL 137 /2005, do Vereador MILTON LEITE (PMDB). Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. (Praça Nino José Masini). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 ✓
do processo n.º 137/05 15/05/2007 (a) Márcia Gazon
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 25 e 26 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 121ª Sessão Extraordinária, em 09 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

15/05/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/05/07



AS 17:30 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/05/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/05/2007

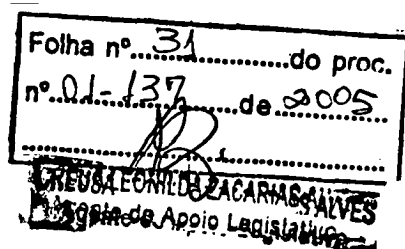

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUI... juntado... nesta data...
documento... o papel do...
rubricado... sob folhas... n.º 31/35
Em 30/05/07


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 17 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2368/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 137/05, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

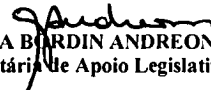
γ
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE MAIO DE 2007.

Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 137/05). (Ver. Milton Leite - PMDB). Denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (Setor 84 - Quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 17 de maio de 2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Visto, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº... 39 ...do proc.
nº 01.137 de 2005
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.412 DE 29 DE maio DE 2007

Denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (Setor 84 - Quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>34</u> do proc.
nº <u>01-137</u> de <u>2005</u>
<i>[Signature]</i>

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 17 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2368, de 17/05/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 137/05, de autoria do Vereador Milton Leite.

[Signature]
June Albuquerque de Mello
Assessora Especial
SGM/ATL - Chefe

S.G.M.-A.T.L.
21 MAI 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 35

do processo nº 137/2005

30 / 05 / 2007

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.412, DE 29 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 137/05,
do Vereador Milton Leite - PMDB)

Denomina Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nino José Masini o espaço livre público sem denominação, delimitado pela Avenida Morumbi e pela Rua Circular do Bosque (Setor 84 - Quadras 215 e 272), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 30 / 05 / 2007

página 01 coluna 1ª

Conferido: *AB*

À SGP-33 - Senhora Supervisora,
Para arquivamento.

30/05/07

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° *364 de 106 2007*
.....
.....

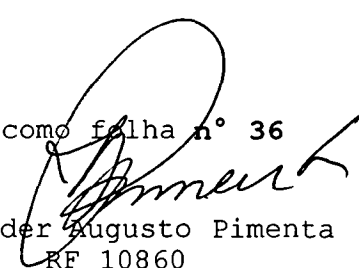
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

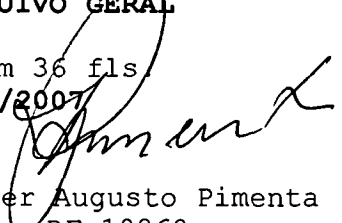
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-137 de 2005 06/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em 06/06/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860